

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



ATA Nº \(\infty\)/\$L/2023

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE, SOB DEMANDA, DE HIDRÔMETROS VOLUMÉTRICOS, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A LAO INDUSTRIA LTDA.....

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Sorocaba, com sede à Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 - Jardim Ibiti do Paço - Sorocaba/SP - CEP.: 18086-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560.0001/39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.780.781-4 e CPF nº 282.319.448-77, doravante denominado simplesmente SAAE, e a LAO INDUSTRIA LTDA, com sede à Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, nº 1003 – Parque Industrial Anhanguera, na cidade de Osasco/SP - CEP.: 06278-010, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.946.219/0001-88, representada neste ato, pelo seu gerente comercial, senhor Emerson da Costa Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.242.141-6 e CPF nº 162.823.428-80, doravante designada DETENTORA, resolvem firmar o presente compromisso para REGISTRO DE PREÇOS constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023 -Processo Administrativo nº 2291/2022 - SAAE, e as cláusulas a seguir reciprocamente aceitas.

PRIMEIRA - Objeto.

1.1. A DETENTORA, em decorrência da homologação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº 2291/2022 - SAAE, obriga-se a fornecer para o SAAE, sob demanda, de hidrômetros volumétricos, destinado a Diretoria Operacional de Água, conforme a quantidade estimada, especificação, marca e preço apresentado:

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
ltem	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
01	15000	PÇ	HIDROMETRO VOLUMETRICO QN 1,5M3/H - C/ CONEXÕES Especificação: Vazão nominal (Qn) = 1,5 m³/h; Vazão máxima (Qmax) = 3 m³/h; Vazão de transição (Qt) = 0,0225 m³/h; Vazão mínima (Qmin) = 0,015	Própria	156,86	2.352.900,00	

D

PA 2291/2022

DLC/SL_K

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres - Aux. Adm./SL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto



ATA Nº \\ /SL/2023

m³/h;	
Diâmetro nominal (Dn) = 20 mm	1
(3/4);	
Máxima perda de carga = 0,1	
Mpa;	
Projetado para trabalhar com	
água em temperatura de ate 40º	
C;	
Volumétrico;	
IDM = ou > 94%;	
Classe metrológica C;	
Comprimento = 190 mm (entre	ļ.
conexões);	
Deverá acompanhar as	
conexões – tubetes PVC, porcas	
em PVC com anel interno	
roscável em metal, arruelas de	
vedação confeccionada em	
PVC, com dureza: 80 ±5	
SHORE-A;	
Equipado com válvula anti-	
retorno;	
Transmissão magnética;	
Blindagem magnética nível III;	
Pré equipado com saída	
pulsada;	
Relojoaria tipo seca (IP68),	
inclinada 45°;	
Relojoaria giratória;	
Cúpula em vidro temperado;	
Fabricado com materiais	
utilizando uma liga com no	
mínimo 60% de cobre,	
resistentes a diversas formas de	
corrosão externa e interna,	
causadas por água e	
intempéries do ambiente;	
Deve apresentar resistência	
mecânica e química adequada	
para sua utilização e inalteradas	
pelas variações de temperaturas	
e pressões de serviço;	
Etiqueta adesiva com letras de	
identificação, ano de fabricação	
e numeração sequencial de	
fábrica;	
O hidrômetro deve ser roscado	

PA 2291/2022



Serviço Autônomo de Água e Esgoto



ATA Nº | /SL/2023

Total (R\$)	2.352.900,00
de acordo NBR ABNT NM ISO 7.1; As roscas devem ser protegidas por capa plástica; Na parte interna do mostrador deverá estar gravado Qn (vazão nominal), classe metrológica e logotipo do SAAE e INMETRO; Pintura Epóxi na cor azul; O hidrômetro deverá estar provido de filtros instalado a montante do elemento de medição; Deverá atender as NBR NM 212/99, NBR 8194/14, NBR 15538/14, NBR 5426 da ABNT e portaria 246/2000 do INMETRO	

	LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA								
ltem	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)			
01	500	PÇ	HIDROMETRO VOLUMETRICO QN 2,5M3/H - C/ CONEXÕES Especificação: Vazão nominal (Qn) = 2,5 m³/h; Vazão máxima (Qmáx.) = 5 m³/h; Vazão de transição (Qt) = 0,0375 m³/h Vazão mínima (Qmin.) = 0,025 m³/h Diâmetro nominal (Dn) = 20 mm (3/4"); Máxima perda de carga = 0,1 Mpa; Projetado para trabalhar com água em temperaturas de até 40°C; Volumétrico; IDM = ou > 94%; Classe metrológica: C; Comprimento = 190 mm (entre conexões);		313,90	156.950,00			

PA 2291/2022

Redigido por Aria Maria Aparecida Torres - Aux. Adm./Sl.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto



ATA N° / /SL/2023

	Dovorá commenhan se se			
	Deverá acompanhar as conexões		12	1
	- tubetes PVC, porcas em PVC			1
	com and intervent			
	com anel interno roscável em			
- 1	metal, arruelas de vedação			
	, Todayao		1	
	confeccionada em PVC, com			
	dureza: 80 ±5 SHORE-A;		į.	
			ii i	
	Equipado com válvula anti-		I	
	retorno;		I.	
	Transmissão magnética;			
	Blindagem magnética nível III;			
	Pré equipado com saída pulsada;		1	
	r le equipado com salua puisada,			
	A transmissão magnética deve ser			
	protegida por blindagem que evite			
	protogida por billidageni que evite	- 1	- 1	1
	ações de campos magnéticos			
	externos ao medidor;			
- 1				
	Relojoaria tipo seca (IP68),			
li	inclinada 45°;			
			- 1	
	Relojoaria giratória;			T
- [0	Cúpula de vidro temperado;			
	Fabricado com materiais			
111	Thatonalo			
1	utilizando uma liga com no mínimo	1		
	60% de cobre, resistentes às			
	diversas formas de corrosão			
	ocasionadas pela água e suas			
			1	
	mpurezas e intempéries do			
lá	ambiente;	f.		1
- 10	Deve apresentar resistência			
	mecânica e química adequada	- 1		
- II	para sua utilização e inalteradas	1		
	color variações de terresentement			
	pelas variações de temperaturas e		b	
_ p	pressões de serviço;			
	Etiqueta adesiva com letras de			
	dentificação ano de fabricação e			
	numeração sequencial de fábrica.			
	hidragae de de de labilità,		i i	
	O hidrômetro deve ser roscado de			
8	acordo NBR ABNT NM ISO 7.1;			
	As roscas devem ser protegidas			
		1		
p	oor capa plástica;			
	Na parte interna do mostrador			
		1		
	leverá estar gravado Qn (vazão			
l٢	nominal), classe metrológica e	1		
		1		
	ogotipo do SAAE e INMETRO;		1	l)
F	Pintura Epóxi na cor azul;		4	
	D hidrômetro deverá estar provido		1	
d	le filtro instalado a montante da			
	âmara de medição;		1	
10				

0



DLC/SL

(

12 8





ATA Nº \ / SL/2023

	Total (R\$)	156.950,00
Deverá atender as NBR NM 212/99, NBR 5426/85, NBR 8194/14, NBR15538/14 da ABNT e as portarias 246/2000;		

- 1.2. Todas as obrigações e responsabilidade da DETENTORA para a execução do objeto estão descritas no edital e seus anexos, e devem ser obedecidas integralmente sob pena das sanções estabelecidas.
- 1.3. A **DETENTORA** deverá assegurar a garantia do objeto licitado conforme especificado no **Termo de Referência Anexo** Erro! Fonte de referência não encontrada., sem prejuízo das demais garantias legais, se houverem.
- 1.4. As quantidades indicadas no subitem 1.1 da Cláusula Primeira representam a estimativa de consumo para 12 (doze) meses, por tratar-se de registro de preços, não há obrigação de aquisição total pelo SAAE.
- 1.5. A DETENTORA, incluída na Ata de Registro de Preços, está obrigada a fornecer os materiais de acordo com a qualidade, características e marca apresentadas na proposta, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do SAAE.

SEGUNDA - Prazo e condições de execução do objeto.

- **2.1.** A DETENTORA é obrigada a entregar e descarregar o objeto no Centro Operacional do SAAE, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, das 08h às 15h.
- **2.2.** O prazo máximo para entrega será de **60 (sessenta)** dias corridos, contados do recebimento do Pedido de Compras totalmente firmado.
- **2.2.1.** Correrá por conta da **DETENTORA** todo e qualquer prejuízo causado ao objeto até o momento da entrega.
- 2.2.2. A CONTRATADA deverá fornecer o certificado do INMETRO de calibração das suas bancadas
 - 2.2.3. A cada entrega a quantidade mínima será de:

i./SL.

PA 2291/2022

DLC/SL_____

5

3

3

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres – Aux, Adm./SL



ATA Nº 10/SL/2023

Hidrômetro volumétrico gn 1,5 m³/h -

classe c/ conexões: 5000 unidades:

Hidrômetro volumétrico qn 2,5 m³/h -

classe c/ conexões: 500 unidades

2.2.4. Os objetos serão inspecionados de acordo com o estabelecido no item 5 do Termo de Referência - Anexo II, conforme as normas vigentes declaradas na Instrução de Inspeção de Recebimento de Materiais - Anexo Erro! Fonte de referência não encontrada...

2.2.5. Os objetos serão considerados recebidos após a conferência e aprovação do fiscalizador do SAAE. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.5.1. Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do edital e seus anexos, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sendo de responsabilidade da **DETENTORA** todas as despesas e riscos relativos à substituição.

- Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas.
- 2.4. Fiscalização: O SAAE designará o senhor Joás Gomes de Sousa chefe do Setor de Hidrometria e Pitometria, CPF.: 363.867.378-22, email: joassousa@saaesorocaba.sp.gov.br, para representá-lo na qualidade de fiscalizador do(a) ata de registro de preços/pedido de compras. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

2.4.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos, que formalizará a alteração por apostilamento.

Representação da DETENTORA: Deverá 2.5. mantido o senhor Ricardo Graneli Moreira, supervisor de vendas, CPF nº 283.290.158-05, ricardomoreira@laosp.br, como preposto e responsável pela execução do objeto, que prestará toda a assistência necessária, devendo comparecer ao SAAE sempre que determinado pela fiscalização.

2.5.1. Qualquer ocorrência ou anormalidade, que venha interferir na execução do objeto, deverá ser comunicada ao SAAE imediatamente.

TERCEIRA – Recebimento do objeto.

DLC/SL



Redigido por Ana Maria Aparecida Torres - Aux. Adm./SL

PA 2291/2022



ATA Nº 10 /SL/2023

- 3.1. Recebimento Provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação.
- 3.2. Recebimento Definitivo: definitivamente. responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade, quantidade o material e consequente aceitação.

QUARTA - Reajuste de preços e pagamentos.

- 4.1. Os preços ofertados pela **DETENTORA** na presente Ata de Registro de Preços, são aqueles constantes de sua proposta final apresentada ao Pregão Eletrônico nº 09/2023 e da Cláusula Primeira do presente compromisso, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de precos dos autos do procedimento licitatório, já embutidos todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto desta ata, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.
- 4.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preço.
- 4.3. A DETENTORA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- Em cada fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preço, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, bem como do presente compromisso.
- 4.5. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados não poderão ser superiores ao praticado no mercado, ficando a DETENTORA, em caso de redução do preço de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá o preço então registrado.
- 4.6. Independente de solicitação da DETENTORA, os preços registrados constantes desta Ata de Registro de Preço poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a **DETENTORA** para estabelecer o novo valor.
- Os preços registrados serão publicados no Diário 4.7. Oficial do Estado, trimestralmente.
- O pagamento será efetuado pelo SAAE, conforme 4.8. estabelecido na Resolução nº 08/2015-SAAE, sendo:

PA 2291/2022

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres - Aux, Adm./SL



ATA Nº \ /SL/2023

4.8.1. Na sexta feira da primeira semana subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre segunda e terça feira;

4.8.2. Na sexta feira da segunda semana subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre quarta e sexta feira;

4.9. A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua apresentação;

4.9.1. A nota fiscal/fatura, será assinada e datada pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante:

4.9.2. Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

4.10. O prazo de pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

4.10.1.Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o SAAE suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do "Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM", acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

4.10.2.A **DETENTORA** não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.11. A nota fiscal deverá ser encaminhada ao fiscalizador e para o e-mail contratos@saaesorocaba.sp.gov.br.

QUINTA - Validade da Ata de Registro de Preço

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, não admitindo prorrogação, a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro de Preços, durante sua 5,1,1 vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do Pregão Eletrônico nº 09/2023.

A existência de preços registrados não obriga 5.1.2 o SAAE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a

PA 2291/2022

DLC/SL

K

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres - Aux. Adm./SL



ATA N° (/SL/2023

utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

SEXTA – Cancelamento do Registro de Preços.

- **6.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a **DETENTORA** poderá ter sua ATA de Registro de Preços cancelada, quando:
 - **6.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de

Preços;

- **6.1.2.** Deixar de aceitar o Pedido de Compra, se o **SAAE** não aceitar sua justificativa;
- **6.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, se este se tornar superior ao de mercado;
- **6.1.4.** Der causa ao cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;
- **6.1.5.** Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- **6.1.6.** Houver razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pelo **SAAE**;
- **6.1.7.** Ficar constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- 6.2. O SAAE comunicará o cancelamento dos preços registrados, nos casos aqui previstos, por correspondência, juntando-se comprovante aos autos.
- **6.3.** Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelados os preços registrados a partir da data da última publicação.
- **6.4.** Em caso de cancelamento, a **DETENTORA** reconhece integralmente os direitos do **SAAE**, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que o cancelamento possa acarretar.

SÉTIMA – Sanções por inadimplemento.

7.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital e/ou do presente compromisso ou pelo descumprimento parcial ou total

PA 2291/2022

DLC/SI.

9

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres - Aux, Adm./SL

PA 2291/202

- 68



ATA Nº \○ /SL/2023

do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

7.1.1. Advertência, a critério do SAAE, nos casos de descumprimento das condições de execução pela DETENTORA, quando não couber as sanções pecuniárias.

7.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o pedido de compras, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem Erro! Fonte de referência não encontrada. do edital;

7.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a licitante não a mantenha, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas.

7.1.4. não cumprimento prazos estabelecidos para a execução do compromisso conforme estabelecido no edital e seus anexos, acarretará à **DETENTORA** a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, a ata de registro de preço poderá, a critério do SAAE, ser cancelada;

7.1.5. Multa de 1% (um por cento) do valor total da ata de registro de preço, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), pelo descumprimento a qualquer cláusula;

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor 7.1.6. total da ata de registro de preço, em caso de cancelamento por inadimplência da DETENTORA.

7.1.7. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7°, Lei Federal 10.520/02).

> 7.1.7.1. A interpretação do subitem

7.1.7 respeita a súmula 51 do TCE/SP.

PA 2291/2022

DLC/SL

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres - Aux. Adm./SL



ATA Nº \(\sigma \) /SL/2023

- **7.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente instrumento não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
- **7.3.** Os casos de cancelamento, se eventualmente ocorrer, será formalmente motivado nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

OITAVA - Recurso financeiro.

A despesa decorrente do presente compromisso será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao SAAE, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubrica orçamentária nº 23.03.00 3.3.90.30 17 512 5005 2165 04.

NONA - valor total da ATA de Registro de Preços.

9.1. O valor total da presente ATA de Registro de Preços, mediante expectativa total de consumo, importa em R\$ 2.509.850,00 (dois milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

DÉCIMA – Vinculação ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023.

- 10.1. O cumprimento da presente Ata de Registro de Preços está vinculado aos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023**, seus anexos e à proposta da **DETENTORA apresentada** ao Processo Administrativo nº **2291/2022 SAAE**.
- 10.2. Fica a **DETENTORA** obrigada a manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório, devendo apresentar os documentos habilitatórios sempre que solicitados.

DÉCIMA PRIMEIRA – legislação aplicável.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços será regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 18.475, de 03/08/2010, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, o Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2006, alterada de Defesa do rimir qualquer tro, por mais

, Adm./SL

PA 2291/2022

DLC/SL 🔀

11

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres - Aux, Adm./SL

1/





ATA Nº 🎾 /SL/2023

10.2. E, por estar assim justo e contratado, assinam presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presenç de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.
Sorocaba, 22 de mous de 2023.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarãos - Diretor Geral
lous Jomes de dousa
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÂGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Joás Gomes de Sousa – Fiscalizador
Emerson da Costa Rodrigues – Gerente Comercial
Testemunhas: 0102
Thais Coelho de Sá Beatriz F.de Almeida Oliveira
SAAE Sorocaba SAAE SOROCABA

DLC/SL_

PA 2291/2022



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Emerson da Costa Rodrigues

CPF: 162.823.428-80

Cargo: Gerente Comercial Empresa: Lao Industria Ltda

Telefone: (11) 3658-5215/5216

e-mail: vendas2@laosp.br / emersonrodrigues@laosp.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- (\(\) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- () incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 39 de mou de 2023.

LAO INDUSTRIA LIDA Emerson da Costa Rodrigues Gerente Comercial

RG 24.242.141-6

PA 2291/2022

DLC/SL____

4.5

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres - Aux. Adm./St.

1

8



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO: Lao Indústria Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº /\infty /SL/2023

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de hidrômetros volumétricos

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Cornplementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 22 de 32 de 32

6

DLC/SL

14

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres – Aux. Adm./SL

12

PA 2291/2022



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimaraes

Cargo: Diretor Geral CPF: 282.319.448-77

Nome: Jaime Augusto Rossi Farias Cargo: Diretor Operacional de Água

CPF: 304.429.328-63

Pela CONTRATADA

Nome: Emergen da Costa Rodrigues

Cargo: Gerente Comercial CPF: 162.823.428-80

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 282.319.448-77

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres - Aux, Adm./Sl.

PA 2291/2022

DLC/SL









GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Joás Gomes de Sousa

Cargo: Fiscalizador CPF: 363.867.378-22

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF: 177.197.838-40

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno CPF: 308.719.208-24

Nome: Tatiana Matucci Casagrande

Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: 220,648.758-67



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ N°: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Lao Indústria Ltda CNPJ Nº: 00.946.219/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº \\ /\SL/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de hidrômetros volumétricos

VALOR (R\$): R\$ 2.509.850,00 (dois milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e

cinquenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, ३३ de

de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral/

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scguin araes@gmail.com

PA 2291/2022

DLC/SL

45

Redigido por Ana Maria Aparecida Torres - Aux. Adm./SL

10

2

CARTA PROPOSTA



Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba PREGÃO ELETRONICO № 09/2023 - PROCESSO № 2291/2022 - SAAE

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando aquisição sob demanda de hidrômetros volumétricos, de acordo com o disposto no edital do certame supra e ordenamentos legais cabíveis.

			Lote 1				
ltem	Qtd.	Unid.	Especifcação do Objeto		lor tário		Valor Total
01	15.000	Unid.	Hidrômetro Volumetrico Qn 1,5m3/h	R\$ 15	6,8600	R\$	2.352.900,00
			Com conexões				
			Especificação:				
			Vazão nominal (Qn) = 1,5m3/h				
			Vazão máxima (Qmax) = 3m3/h				
			Vazão de transição = 0,0225m3/h				
			Vazão mínima (Qmin) = 0,015m3/h				
			Diâmetro nominal (DN) = 20mm (3/4")				
			Máxima perda de carga = 0,1 Mpa				
			Projetado para trabalhar com água em	İ			
			temperaturas de até 40º graus.				
			Volumétrico				
]		IDM = ou maior 94%				
			Classe metrológica C				
			Comprimento 190mm (sem as conexões)				
			Deverá acompanhar as conexões - tubetes PVC,				
			porcas em PVC com anel interno roscável em metal,	İ			
			arruelas de vedação confeccionada em PVC, com				
	1		dureza : 80 + - shore A				
			Equipado com válvula anti retorno				
			Transmissão magnética				
			Blindagem magnética nível III				
			Pré equipado com saída pulsada				
			Relojoaria tipo seca (IP68), inclinada 45 graus				
	1		Relojoaria giratória		1		
			Cúpula de vidro temperado;				
1			Fabricado com materiais utilizando uma liga com				
			no mínimo 60% de cobre, resistentes a		ı		
			diversas formas de corrosão externa e interna,				İ
			causadas por água e intemperies do ambiente		ĺ		
			Deve apresentar resistência mecânica e química		1		
			adequada para sua utilização e inalteradas		l		
	1		pelas variações de temperaturas e pressões		1		ļ
			de serviço		1		





Etiqueta adesiva com letras de identificação, ano de fabricação e numeração sequencial de fábrica; O hidrômetro deve ser roscado de acordo NBR ABNT NM ISO 7.1;		
As roscas devem ser protegidas com capa plásti- ca. Na parte interna do mostrador deverá estar gravado Qn (vazão nominal), classse metrológica logotipo do Saae e INMETRO Pintura epóxi na cor azul. O hidrômetro deverá estar provido de filtros instalado a montante da câmara de medição		
Deverá atender as NBR NM 212/99, NBR 8194/14 NBR 15538/14 , NBR 5426 da ABNT e portaria 246/2000 do INMETRO		

Lote 2

			Lote 2		
2745795796176 2 4 6 6 6 6 6	966			Valor	Valor
Item	Qtd.	Unid.	Especifcação do Objeto	Unitário	Total
01	5.000	Unid.	Hidrômetro Volumetrico Qn 1,5m3/h	R\$ 164,8000	R\$ 824.000,00
<u> </u>			Com conexões		
			Especificação:		
			Vazão nominal (Qn) = 1,5m3/h		
			Vazão máxima (Qmax) = 3m3/h		
			Vazão de transição = 0,0225m3/h		
			Vazão mínima (Qmin) = 0,015m3/h		
			Diâmetro nominal (DN) = 20mm (3/4")		
			Máxima perda de carga = 0,1 Mpa		
			Projetado para trabalhar com água em		
			temperaturas de até 40º graus.]
			Volumétrico]
			IDM = ou maior 94%		i
			Classe metrológica C		
		İ	Comprimento 190mm (sem as conexões)		
		ļ	Deverá acompanhar as conexões - tubetes PVC,		
			porcas em PVC com anel interno roscável em metal,		1
			arruelas de vedação confeccionada em PVC, com		
Ì			dureza : 80 + - shore A		
ĺ			Equipado com válvula anti retorno		
			Transmissão magnética		
			Blindagem magnética nível III		
			Pré equipado com saída pulsada		
			Relojoaria tipo seca (IP68), inclinada 45 graus		
			Relojoaria giratória		
			Cúpula de vidro temperado;		
			Fabricado com materiais utilizando uma liga com		
			no mínimo 60% de cobre, resistentes a		
			diversas formas de corrosão ocasionadas		
			por água e intempéries do ambiente		
			Deve apresentar resistência mecânica e química		
			adequada para sua utilização e inalteradas		
			pelas variações de temperaturas e pressões		
			de serviço		



	Etiqueta adesiva com letras de identificação,	
	ano de fabricação e numeração sequencial de	
	fábrica;	
	O hidrômetro deve ser roscado de acordo	
	NBR ABNT NM ISO 7.1;	
	As roscas devem ser protegidas com capa plásti-	
	ca.	
	Na parte interna do mostrador deverá estar	
	gravado Qn (vazão nominal), classse metrológica	
	logotipo do Saae e INMETRO	
	Pintura epóxi na cor azul.	
	O hidrômetro deverá estar provido de filtros	
	instalado a montante da câmara de medição	
	Deverá atender as NBR NM 212/99, NBR 8194/14	İ
	NBR 15538/14 , NBR 5426 da ABNT e portaria	
	246/2000 do INMETRO	
	Lote 3	

	^	٠	e	2
-	v	L	ㄷ	

Nordonary Dill 1	Company of war and a second		Lote 3		
ltem	Qtd.	Unid.	Especifcação do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Unid.	Hidrômetro Volumetrico Qn 2,5m3/h	R\$ 313,9000	
			Com conexões	11,5000	130.950,0
			Especificação:		
			Vazão nominal (Qn) = 2,5m3/h		
			Vazão máxima (Qmax) = 5m3/h		
			Vazão de transição = 0,0375m3/h	ļ	
			Vazão mínima (Qmin) = 0,025m3/h		
			Diâmetro nominal (DN) = 20mm (3/4")		
ĺ			Máxima perda de carga = 0,1 Mpa	İ	
			Projetado para trabalhar com água em		
			temperaturas de até 40º graus.		
			Volumétrico		
			IDM = ou major 94%		
			Classe metrológica C		
			Comprimento 190mm (sem as conexões)	·	
			Deverá acompanhar as conexões - tubetes PVC,		
			porcas em PVC com anel interno roscável em metal,		
			arruelas de vedação confeccionada em PVC, com		
			dureza: 80 + - shore A		
			Equipado com válvula anti retorno		
			Transmissão magnética		
			Blindagem magnética nível III		
			Pré equipado com saída pulsada		
			A transmissão magnética deve ser protegida por		
			blindagem que evite ações de campos magnéticos		
	ŀ		externos ao medidor:		
			Relojoaria tipo seca (IP68), inclinada 45 graus		
	1		Relojoaria giratória		
	i		Cúpula de vidro temperado;		
			Fabricado com materiais utilizando uma liga com		
			no mínimo 60% de cobre, resistentes a		
		i	diversas formas de corrosão ocasionadas		
			pela água e suas impurezas e intempéries do		
	i		ambiente;		
			Deve apresentar resistência mecânica e química		
			adequada para sua utilização e inalteradas		
			pelas variações de temperaturas e pressões	ļ	
			de serviço		



	Etiqueta adesiva com letras de identificação,	
	ano de fabricação e numeração sequencial de	
ı	fábrica;	
	O hidrômetro deve ser roscado de acordo	
i	NBR ABNT NM ISO 7.1;	
	As roscas devem ser protegidas com capa plásti-	
	са.	
	Na parte interna do mostrador deverá estar	
	gravado Qn (vazão nominal), classse metrológica	
ļ	logotipo do Saae e INMETRO	
	Pintura epóxi na cor azul.	
	O hidrômetro deverá estar provido de filtros	
	instalado a montante da câmara de medição	
	Deverá atender as NBR NM 212/99, NBR 8194/14	
	NBR 15538/14 , NBR 5426 da ABNT e portaria	
ł	246/2000 do INMETRO	
j		

Declaramos que o ofertado atendem todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o a integral execução do objeto, como impostos, taxas, tributos, seguro, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Prazo de validade da proposta: Conforme Edital.

Dados da empresa:

Razão social: LAO INDUSTRIA LTDA CNPJ-MF: 00.946.219/0001-88 Inscrição estadual: 492.474.363.119

Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 1003 Osasco/SP CEP 06278-010

Telefone (11) 3658-5215/5216 E-mail: vendas2@laosp.br

Dados do responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços

Nome: Emerson da Costa Rodrigues RG 24.242.141-6 SSP/SP

CPF 162.823.428-80

Cargo/função ocupada: Gerente Comercial

Telefone (11) 3658-5205

Data de nascimento: 09/10/1972

Endereço residencial: Rua Arroio Cambara, 11 Parque dos Principes São Paulo/SP

Email institucional: vendas2@laosp.br Email pessoal: emersonrodrigues@laosp.br





Dados do preposto:

Nome completo: Ricardo Graneli Moreira

RG 34.899.308-0 CPF 283.209.158-05

Cargo/função ocupada: Supervisor de vendas

Telefone (11) 3658-5216

Data de nascimento: 01/08/1979

Endereço residencial: Rua Willy Roberto Banks, 525 Pîrituba São Paulo/SP

Email institucional: vendas2@laosp.br Email pessoal: ricardomoreira@laosp.br

Osasco, 05 de abril de 2023.

Emerson da Costa Rodrigues Gerente Comercial

-RG 24.242.141-6-SSP/SP CPF 162.823.428-80